



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.520, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.991

" Dá denominação a via pública. "

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **BENEDITO PINTO SILVA**, a vista localizada entre a Rua Romualdo Canevari e Rua Tancredo Magalhães, no Re tiro da Mantiqueira, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi cação.

Cruzeiro, 09 de dezembro de 1.991.

  
**CELSO DE ALMEIDA LAGE**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzei ro, em 09 de dezembro de 1.991.

  
**WALTER MOREIRA**  
Escriturário